

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 119
DE 02 DE JULHO DE 2015**

**Concede o Título de Cidadão Joanopolense
Honorário ao Senhor Marcos Augusto Monte.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Marcos Augusto Monte, o Título de **Cidadão Joanopolense Honorário**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 02 de julho de 2015.

**Cristiano Benedito
Presidente da Câmara**

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 02 de julho de 2015.

**Verônica Aparecida de Moraes Melo
Secretária de Administração Legislativa Substituta**